

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA**  
**PORTRARIA N° 40/DA/GAB/SEMUSA**

**Portaria N° 40/DA/GAB/SEMUSA** Porto Velho, 05 de março de 2024

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 25 de fevereiro de 2022:

**RESOLVE:**

**1º Art. Conceder e Arbitrar:** 5,5 Diárias aos servidores abaixo citado, por meio de transporte TERRESTRE, Com o objetivo de Realizar Supervisão Técnica pelas gerências DCV e DPDZE para fins de reconhecimento geográfico, aferição dos equipamentos (termonebulizadores e pulverizadores) utilizados no controle da malária, acompanhamento das atividades dos agentes de campo (BRI/FUMACÉ/MILDS) e Educação em Saúde nas localidades de Jaci Paranhá (3ª Região), Nova Califórnia (4ª Região), Extrema (6ª Região), União Bandeirantes (7ª Região) e Rio Pardo (9ª Região). No período de **01/04/2024 a 06/04/2024**. Processo Administrativo N° **00600-00007865/2024-12-e**.

Nome Do Servidor	Mat.	Cargo/Função	Destino	Quant	ValorUnit	Valor Total
Clinge Silva Almeida	208670	ACE Motorista	Jaci Paranhá, Nova Califórnia, Extrema, União Bandeirantes e Rio Pardo	5,5	R\$ 150,00	R\$ 825,00
Gleicione Xavier Pacheco	235558	ACE Téc. Entomologia	Jaci Paranhá, Nova Califórnia, Extrema, União Bandeirantes e Rio Pardo	5,5	R\$ 150,00	R\$ 825,00
Jussara da Silva Nobre Alves	239596	ACE Subgerente Dengue e Malária	Jaci Paranhá, Nova Califórnia, Extrema, União Bandeirantes e Rio Pardo	5,5	R\$ 150,00	R\$ 825,00
Ricardo Alves de Melo	239922	ACE (Gerente da DPDZE)	Jaci Paranhá, Nova Califórnia, Extrema, União Bandeirantes e Rio Pardo	5,5	R\$ 200,00	R\$ 1.100,00

**2º Art.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,  
 publique-se e  
 compra-se.

**ELIANA PASINI**  
 Secretária Municipal de Saúde

Documento assinado digitalmente. Acesse <https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade> e informe o e-DOC B7AB5C4F

**Publicado por:**

Natália Portela Carneiro Aguiar  
**Código Identificador:**DDCF5880

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 08/03/2024. Edição 3679  
 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>